LEI ORDINÁRIA Nº 868 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede Titulo de Cidadão honorário do Município de Afogados da Ingazeira a Dr. Steno Diniz Ferraz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do

Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETOU, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. SANCIONO, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

ARTIGO 1º - Fica concedido o titulo de cidadão afogadense ao Dr. Steno Diniz Ferraz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes dessa Lei, serão cobertas com dotações do Poder Legislativo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 24 de dezembro de 2020.

José Coimbra Patriota/Filho

Prefeito



Carlos Antônio dos Santos Marques Procurador Geral do Município

Alberto Seabra Correia Nogueira Neto-Secretário de Controle Interno

Sidney Ueliton Rafael Quidute Secretário de Finanças

Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos Secretária de Administração

Veratânia Lacerda Gomes de Morais Secretária de Educação

Artur Belarmino Amorim Secretário de Saúde

Silvano Jackson Queiroz de Brito Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos

> Joana Darc da Si va Freitas Secretária de Assistência Social

Ademar Jose de Oliveira Secretário de Agricultura e Abastecimento

> Edson de Morais Veras Secretário de Transportes

Jose Edygar dos Santos Xavier Secretário de Turismo Cultura e Esporte

Secretário Executivo de Governo

